



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/ Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
		Preço Unitário Adotado				73,57

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.4		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA. COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W. SEM REATO	UN	31/08/2021		
	2 0238774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS. POTENCIA 2 W. BATERIA DE LITIO. AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,0000000	15,64	15,64
		Sub-Total de Material				15,64
		Serviços Auxiliares				
	A 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0688160	17,44	1,20
	A 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1651400	22,42	3,70
		Total de Serviços Auxiliares				4,90
		Custo Direto Total				20,54
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				20,54
		Preço Unitário Adotado				20,54

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.5		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORT	UN	31/08/2021		
		Serviços Auxiliares				
	A 91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1.30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	6,19	6,19
	A 91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 2P+T 10 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	13,21	13,21
		Total de Serviços Auxiliares				19,40
		Custo Direto Total				19,40
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				19,40
		Preço Unitário Adotado				19,40

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.6		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS). 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPOR	UN	31/08/2021		
		Serviços Auxiliares				
	A 91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1.30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	6,19	6,19
	A 92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS). 2P+T 10 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	24,19	24,19
		Total de Serviços Auxiliares				30,38
		Custo Direto Total				30,38
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				30,38
		Preço Unitário Adotado				30,38

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFRA/ Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.7		DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	30/03/2021		
	1 0110037	AJUDANTE	H	0,5520000	18,63	10,28
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,5520000	23,17	12,78
		Sub-Total de Mão de Obra				23,06
	2 0218365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,0000000	64,40	64,40
		Sub-Total de Material				64,40
		Custo Direto Total				87,46
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				87,46
		Preço Unitário Adotado				87,46

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.8		DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/44	UN	30/03/2021		
	2 0218442	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSÃO	UN	1,0000000	78,20	78,20
		Sub-Total de Material				78,20
		Custo Direto Total				78,20
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				78,20
		Preço Unitário Adotado				78,20

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.9		DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE ACO (100 X 200)mm	M	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1960000	18,63	22,28
	1 0112312	ELETRICISTA	H	1,1960000	23,17	27,71
		Sub-Total de Mão de Obra				49,99
	2 0211045	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE ACO (100X200)	M	1,0000000	34,87	34,87
		Sub-Total de Material				34,87
		Custo Direto Total				84,86
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				84,86
		Preço Unitário Adotado				84,86

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.10		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC. DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUIT	M	31/08/2021		
	2 0202688	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO. COR AMARELA. DE 25 MM	M	1,0170000	2,31	2,34
		Sub-Total de Material				2,34
		Serviços Auxiliares				
	A 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1324800	17,44	2,31
	A 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1324800	22,42	2,97

WENDEL WESCELY DE LIMA LUCIANO

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/ Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
		Total de Serviços Auxiliares				5,28
		Custo Direto Total				7,62
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				7,62
		Preço Unitário Adotado				7,62

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.11		RASGO EM ALVENARIA P/TUBULACOES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	30/03/2021		
	1 0110043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2300000	18,63	4,28
	1 0112320	ENCANADOR	H	0,0920000	22,72	2,09
		Sub-Total de Mão de Obra				6,37
		Custo Direto Total				6,37
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				6,37
		Preço Unitário Adotado				6,37

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.12		ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	30/03/2021		
	1 0112391	PEDREIRO	H	0,1380000	23,17	3,19
	1 0112543	SERVENTE	H	0,0920000	17,14	1,57
		Sub-Total de Mão de Obra				4,76
	2 0210109	AREIA MEDIA	M3	0,0002000	62,10	0,01
	2 0210441	CAL HIDRATADA	KG	0,0360000	1,01	0,03
	2 0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,0030000	0,52	0,00
		Sub-Total de Material				0,04
		Custo Direto Total				4,80
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				4,80
		Preço Unitário Adotado				4,80

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.13		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC. DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUIT	M	31/08/2021		
	2 0202688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO. COR AMARELA. DE 25 MM	M	1,1000000	2,31	2,54
		Sub-Total de Material				2,54
		Serviços Auxiliares				
	A 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0644000	17,44	1,12
	A 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0644000	22,42	1,44
	A 91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC. CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA. COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?. FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. A	M	1,0000000	2,16	2,16
		Total de Serviços Auxiliares				4,72
		Custo Direto Total				7,26
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				7,26

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605218608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/ Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
		Preço Unitário Adotado				7,26

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.14		CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1012000	18,63	1,88
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,1012000	23,17	2,34
		Sub-Total de Mão de Obra				4,22
	2 0210356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,0200000	1,80	1,83
		Sub-Total de Material				1,83
		Custo Direto Total				6,05
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				6,05
		Preço Unitário Adotado				6,05

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.15		CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1104000	18,63	2,05
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,1104000	23,17	2,55
		Sub-Total de Mão de Obra				4,60
	2 0210357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1,0200000	2,65	2,70
		Sub-Total de Material				2,70
		Custo Direto Total				7,30
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				7,30
		Preço Unitário Adotado				7,30

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.16		CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1196000	18,63	2,22
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,1196000	23,17	2,77
		Sub-Total de Mão de Obra				4,99
	2 0210358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1,0200000	3,00	3,06
		Sub-Total de Material				3,06
		Custo Direto Total				8,05
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				8,05
		Preço Unitário Adotado				8,05

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.17		INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3404000	18,63	6,34
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,3404000	23,17	7,88
		Sub-Total de Mão de Obra				14,22
	2 0211263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000000	8,28	8,28
		Sub-Total de Material				8,28

WENDEL WESCZEY DE LIMA LUCIANO

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
		Custo Direto Total				22,50
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				22,50
		Preço Unitário Adotado				22,50

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.18		INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1932000	18,63	3,59
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,1932000	23,17	4,47
		Sub-Total de Mão de Obra				8,06
	2 0211255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000000	4,88	4,88
		Sub-Total de Material				4,88
		Custo Direto Total				12,94
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				12,94
		Preço Unitário Adotado				12,94

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.19		INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4876000	18,63	9,08
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,4876000	23,17	11,29
		Sub-Total de Mão de Obra				20,37
	2 0211267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000000	12,42	12,42
		Sub-Total de Material				12,42
		Custo Direto Total				32,79
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				32,79
		Preço Unitário Adotado				32,79

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.20		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNEC	UN	31/08/2021		
	2 0201570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2.5 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	0,84	0,84
	2 0234653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC. MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	5,52	5,52
		Sub-Total de Material				6,36
		Serviços Auxiliares				
	A 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0323840	17,44	0,56
	A 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0323840	22,42	0,72
		Total de Serviços Auxiliares				1,28
		Custo Direto Total				7,64
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				7,64
		Preço Unitário Adotado				7,64

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFRA/Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.21		DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 100A	UN	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8280000	18,63	15,42
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,8280000	23,17	19,18
		Sub-Total de Mão de Obra				34,60
	2 021016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	UN	1,0000000	82,66	82,66
		Sub-Total de Material				82,66
		Custo Direto Total				117,26
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				117,26
		Preço Unitário Adotado				117,26

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.22		DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 90A	UN	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8280000	18,63	15,42
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,8280000	23,17	19,18
		Sub-Total de Mão de Obra				34,60
	2 021019	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A	UN	1,0000000	82,66	82,66
		Sub-Total de Material				82,66
		Custo Direto Total				117,26
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				117,26
		Preço Unitário Adotado				117,26

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.23		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNEC	UN	31/08/2021		
	2 0201571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	1,09	1,09
	2 0234653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC. MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	5,52	5,52
		Sub-Total de Material				6,61
		Serviços Auxiliares				
	A 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0609960	17,44	1,06
	A 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0609960	22,42	1,36
		Total de Serviços Auxiliares				2,42
		Custo Direto Total				9,03
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				9,03
		Preço Unitário Adotado				9,03

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.24		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNEC	UN	31/08/2021		

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
	2 0201570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2.5 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	0,84	0,84
	2 0234653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC. MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	5,52	5,52
		Sub-Total de Material				6,36
		Serviços Auxiliares				
	A 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0437920	17,44	0,76
	A 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0437920	22,42	0,98
		Total de Serviços Auxiliares				1,74
		Custo Direto Total				8,10
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				8,10
		Preço Unitário Adotado				8,10

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.25		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIME	UN	31/08/2021		
	2 0201573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000000	1,30	3,90
	2 0234709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC. TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000000	39,56	39,56
		Sub-Total de Material				43,46
		Serviços Auxiliares				
	A 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2515280	17,44	4,38
	A 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2515280	22,42	5,63
		Total de Serviços Auxiliares				10,01
		Custo Direto Total				53,47
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				53,47
		Preço Unitário Adotado				53,47

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.26		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNEC	UN	31/08/2021		
	2 0201571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	1,09	1,09
	2 0234653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC. MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	5,52	5,52
		Sub-Total de Material				6,61
		Serviços Auxiliares				
	A 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0609960	17,44	1,06
	A 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0609960	22,42	1,36
		Total de Serviços Auxiliares				2,42
		Custo Direto Total				9,03
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				9,03
		Preço Unitário Adotado				9,03

WENDEL WESCELY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605428608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.27		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUTIR ATE 24 DIVISOES 332X332X95	UN	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7600000	18,63	51,41
	1 0112312	ELETRICISTA	H	2,7600000	23,17	63,94
		Sub-Total de Mão de Obra				115,35
	2 0210193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	29,80	29,80
	2 0210194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	29,31	29,31
	2 0210195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	24,23	24,23
	2 0211756	QUADRO DISTRIBUICAO LUZ 332X332X95MM	UN	1,0000000	70,84	70,84
		Sub-Total de Material				154,18
		Custo Direto Total				269,53
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				269,53
		Preço Unitário Adotado				269,53

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.28		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ.SOBREPOR ATE 64 DIVISOES 650X440X2	UN	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,6000000	18,63	85,69
	1 0112312	ELETRICISTA	H	4,6000000	23,17	106,58
		Sub-Total de Mão de Obra				192,27
	2 0210193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	29,80	29,80
	2 0210194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	29,31	29,31
	2 0210195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	24,23	24,23
	2 0211761	QUADRO DISTRIBUICAO LUZ 650X440X205MM	UN	1,0000000	221,72	221,72
		Sub-Total de Material				305,06
		Custo Direto Total				497,33
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				497,33
		Preço Unitário Adotado				497,33

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.29		QUADRO DE DISTRIBUICAO EMBUTIR ATE 3 DIVISOES, S/BARRAMENTO	UN	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1040000	18,63	20,56
	1 0112312	ELETRICISTA	H	1,1040000	23,17	25,57
		Sub-Total de Mão de Obra				46,13
	2 0211753	QUADRO DISTRIBUICAO EMBUTIR, C/3 DIVISOES	UN	1,0000000	15,64	15,64
		Sub-Total de Material				15,64
		Custo Direto Total				61,77
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				61,77
		Preço Unitário Adotado				61,77

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.30		TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE	UN	31/08/2021		

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/ Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
		Serviços Auxiliares				
A	91946	SUPORE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1.30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	6,19	6,19
A	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 2P+T 10 A. SEM SUPORE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	22,78	22,78
		Total de Serviços Auxiliares				28,97
		Custo Direto Total				28,97
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				28,97
		Preço Unitário Adotado				28,97

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.31		LUMINARIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) CO	UN	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,3800000	18,63	25,70
	1 0112312	ELETRICISTA	H	1,3800000	23,17	31,97
		Sub-Total de Mão de Obra				57,67
	2 0219117	LUMINARIA DE SOBREPOR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE)	UN	1,0000000	280,60	280,60
		Sub-Total de Material				280,60
		Custo Direto Total				338,27
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				338,27
		Preço Unitário Adotado				338,27

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.32		MEDICAO TRIFASICA INSTALADA EM MURO - SAIDA SUBTRRANEA	UN	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,6800000	18,63	68,55
	1 0112312	ELETRICISTA	H	3,6800000	23,17	85,26
		Sub-Total de Mão de Obra				153,81
	2 0210125	ARMAÇAO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,0000000	45,71	45,71
	2 0210342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	M	60,0000000	8,20	492,00
	2 0210950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UN	5,0000000	3,85	19,25
	2 0211018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	UN	1,0000000	82,66	82,66
	2 0211068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	12,0000000	7,36	88,32
	2 0211404	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	1,0000000	2,41	2,41
	2 0212352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,0000000	34,41	34,41
	2 0212405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTENCIA NO	UN	1,0000000	463,18	463,18
	2 0212413	QUADRO DE MEDICAO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,0000000	250,61	250,61
	2 0216472	ABRACADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	4,0000000	6,10	24,40
		Sub-Total de Material				1.502,95
	3 0310584	CAMINHAO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	3,0000000	42,36	127,08
	3 0310705	CAMINHAO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,0000000	118,82	118,82
		Sub-Total de Equipamento				245,90
		Serviços Auxiliares				

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605918608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
	A C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,0000000	393,25	393,25
		Total de Serviços Auxiliares				393,25
		Custo Direto Total				2.295,91
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				2.295,91
		Preço Unitário Adotado				2.295,91

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.33		CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1932000	18,63	3,59
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,1932000	23,17	4,47
		Sub-Total de Mão de Obra				8,06
	2 0210373	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	1,0200000	11,04	11,26
		Sub-Total de Material				11,26
		Custo Direto Total				19,32
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				19,32
		Preço Unitário Adotado				19,32

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.34		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	30/03/2021		
	1 0112391	PEDEIRO	H	2,1160000	23,17	49,02
	1 0112543	SERVENTE	H	2,5760000	17,14	44,15
		Sub-Total de Mão de Obra				93,17
	2 0210109	AREIA MEDIA	M3	0,0610000	62,10	3,78
	2 0210441	CAL HIDRATADA	KG	5,0000000	1,01	5,05
	2 0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,8400000	0,52	6,15
	2 0212082	TIJOLO MACICO COMUM	UN	84,0000000	0,53	44,52
		Sub-Total de Material				59,50
		Custo Direto Total				152,67
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				152,67
		Preço Unitário Adotado				152,67

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.35		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PEAD. DN 63 (2") - FORNECIMENTO E	M	31/08/2021		
	2 0202446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLS. CORRUGACAO HELICOIDAL. COR PRETA. SEM ROSCA. DE 2". PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1000000	6,44	7,08
		Sub-Total de Material				7,08
		Serviços Auxiliares				
	A 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0966000	17,44	1,68
	A 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0966000	22,42	2,16
		Total de Serviços Auxiliares				3,84

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/ Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
		Custo Direto Total				10,92
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				10,92
		Preço Unitário Adotado				10,92

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.36		CABO COBRE NU 50MM2	M	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2852000	18,63	5,31
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,2852000	23,17	6,60
		Sub-Total de Mão de Obra				11,91
	2 0210461	CABO COBRE NU 50MM2	M	1,0200000	32,26	32,90
		Sub-Total de Material				32,90
		Custo Direto Total				44,81
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				44,81
		Preço Unitário Adotado				44,81

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
12.37		SOLDA EXOTERMICA	UN	30/03/2021		
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,0736000	23,17	1,70
	1 0112543	SERVEnte	H	0,0736000	17,14	1,26
		Sub-Total de Mão de Obra				2,96
	2 0217377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTERMICA N.o 90	UN	1,0000000	24,19	24,19
	2 0217378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTERMICA	UN	1,0000000	3,46	3,46
	2 0217379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATE 35mm2	UN	0,0400000	179,11	7,16
		Sub-Total de Material				34,81
		Custo Direto Total				37,77
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				37,77
		Preço Unitário Adotado				37,77

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
13.1		CABO LOGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2300000	18,63	4,28
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,2300000	23,17	5,32
		Sub-Total de Mão de Obra				9,60
	2 0218368	CABO LOGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	M	1,0000000	1,38	1,38
		Sub-Total de Material				1,38
		Custo Direto Total				10,98
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				10,98
		Preço Unitário Adotado				10,98

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/ Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
13.2		DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE ACO (100 X 200)mm	M	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1960000	18,63	22,28
	1 0112312	ELETRICISTA	H	1,1960000	23,17	27,71
		Sub-Total de Mão de Obra				49,99
	2 0211045	DUTO PERFORADO-ELETROCALHA CHAPA DE ACO (100X200)	M	1,0000000	34,87	34,87
		Sub-Total de Material				34,87
		Custo Direto Total				84,86
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				84,86
		Preço Unitário Adotado				84,86

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
13.3		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC. DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITO	M	31/08/2021		
	2 0202688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO. COR AMARELA. DE 25 MM	M	1,0170000	2,31	2,34
		Sub-Total de Material				2,34
		Serviços Auxiliares				
	A 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1324800	17,44	2,31
	A 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1324800	22,42	2,97
		Total de Serviços Auxiliares				5,28
		Custo Direto Total				7,62
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				7,62
		Preço Unitário Adotado				7,62

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
13.4		RASGO EM ALVENARIA P/TUBULACOES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	30/03/2021		
	1 0110043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2300000	18,63	4,28
	1 0112320	ENCANADOR	H	0,0920000	22,72	2,09
		Sub-Total de Mão de Obra				6,37
		Custo Direto Total				6,37
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				6,37
		Preço Unitário Adotado				6,37

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
13.5		ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	30/03/2021		
	1 0112391	PEDREIRO	H	0,1380000	23,17	3,19
	1 0112543	SERVENTE	H	0,0920000	17,14	1,57
		Sub-Total de Mão de Obra				4,76
	2 0210109	AREIA MEDIA	M3	0,0002000	62,10	0,01
	2 0210441	CAL HIDRATADA	KG	0,0360000	1,01	0,03
	2 0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,0030000	0,52	0,00
		Sub-Total de Material				0,04
		Custo Direto Total				4,80
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFRA/Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
		Total da Composição				4,80
		Preço Unitário Adotado				4,80

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
13.6		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC. DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITO	M	31/08/2021		
	2	0202688 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO. COR AMARELA. DE 25 MM	M	1,1000000	2,31	2,54
		Sub-Total de Material				2,54
		Serviços Auxiliares				
	A	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0644000	17,44	1,12
	A	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0644000	22,42	1,44
	A	91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC. CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA. COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?. FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. A	M	1,0000000	2,16	2,16
		Total de Serviços Auxiliares				4,72
		Custo Direto Total				7,26
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				7,26
		Preço Unitário Adotado				7,26

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
13.7		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC. DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITO	M	31/08/2021		
	2	0202690 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO. COR AMARELA. DE 32 MM	M	1,0170000	3,95	4,01
		Sub-Total de Material				4,01
		Serviços Auxiliares				
	A	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1508800	17,44	2,63
	A	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1508800	22,42	3,38
		Total de Serviços Auxiliares				6,01
		Custo Direto Total				10,02
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				10,02
		Preço Unitário Adotado				10,02

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
13.8		RASGO EM ALVENARIA P/TUBULACOES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	30/03/2021		
	1	0110043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3680000	18,63	6,85
	1	0112320 ENCANADOR	H	0,1380000	22,72	3,13
		Sub-Total de Mão de Obra				9,98
		Custo Direto Total				9,98
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				9,98
		Preço Unitário Adotado				9,98

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
13.9	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")		M	30/03/2021		
	1	0112391 PEDREIRO	H	0,1380000	23,17	3,19
	1	0112543 SERVENTE	H	0,0920000	17,14	1,57
		Sub-Total de Mão de Obra				4,76
	2	0210109 AREIA MEDIA	M3	0,0002000	62,10	0,01
	2	0210441 CAL HIDRATADA	KG	0,0360000	1,01	0,03
	2	0210805 CIMENTO PORTLAND	KG	0,0030000	0,52	0,00
		Sub-Total de Material				0,04
		Custo Direto Total				4,80
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				4,80
		Preço Unitário Adotado				4,80

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
13.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC. DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS		M	31/08/2021		
	2	0202690 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO. COR AMARELA. DE 32 MM	M	1,1000000	3,95	4,34
		Sub-Total de Material				4,34
		Serviços Auxiliares				
	A	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0828000	17,44	1,44
	A	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0828000	22,42	1,85
	A	91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC. CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA. COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2". FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. A	M	1,0000000	2,16	2,16
		Total de Serviços Auxiliares				5,45
		Custo Direto Total				9,79
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				9,79
		Preço Unitário Adotado				9,79

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
13.11	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS		UN	30/03/2021		
	4	0417974 SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS	UN	1,0000000	4.980,43	4.980,43
		Sub-Total de Empreitada				4.980,43
		Custo Direto Total				4.980,43
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				4.980,43
		Preço Unitário Adotado				4.980,43

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
13.12		RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRAO 19"	UN	30/03/2021		
	1	0110042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	7,3600000	18,63	137,11
	1	011088 ELETROTECNICO MONTADOR	H	7,3600000	30,53	224,70
	1	0112312 ELETRICISTA	H	7,3600000	23,17	170,53
		Sub-Total de Mão de Obra				532,34
	2	0216828 RACK FECHADO 24 U's, 670mm PROFUNDIDADE PADRAO 19	UN	1,0000000	1.644,52	1.644,52
		Sub-Total de Material				1.644,52
		Custo Direto Total				2.176,86
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				2.176,86
		Preço Unitário Adotado				2.176,86

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
13.13		TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	31/08/2021		
	2	0238083 TOMADA RJ45. 8 FIOS. CAT 5E. CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,0000000	29,52	29,52
		Sub-Total de Material				29,52
		Serviços Auxiliares				
	A	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1897040	17,44	3,30
	A	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1897040	22,42	4,25
		Total de Serviços Auxiliares				7,55
		Custo Direto Total				37,07
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				37,07
		Preço Unitário Adotado				37,07

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
14.1		TEXTURA ACRILICA 1 DEMAO EM PAREDES EXTERNAS	M2	30/03/2021		
	1	0110045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,1840000	18,63	3,42
	1	0112395 PINTOR	H	0,2760000	23,17	6,39
		Sub-Total de Mão de Obra				9,81
	2	0211856 SELADOR ACRILICO	L	0,1900000	8,74	1,66
	2	0212079 TEXTURA ACRILICA	KG	0,3100000	4,88	1,51
		Sub-Total de Material				3,17
		Custo Direto Total				12,98
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				12,98
		Preço Unitário Adotado				12,98

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
14.2		TEXTURA ACRILICA 1 DEMAO EM PAREDES INTERNAS	M2	30/03/2021		
	1	0110045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,1840000	18,63	3,42
	1	0112395 PINTOR	H	0,2760000	23,17	6,39
		Sub-Total de Mão de Obra				9,81
	2	0211856 SELADOR ACRILICO	L	0,1900000	8,74	1,66

WENDEL WEACLEY DE LIMA LUCIANO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
	2 0212079	TEXTURA ACRILICA	KG	0,5100000	4,88	2,48
		Sub-Total de Material				4,14
		Custo Direto Total				13,95
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				13,95
		Preço Unitário Adotado				13,95

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
14.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF		M2	31/08/2021		
	2 0206085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1600000	4,09	0,65
		Sub-Total de Material				0,65
		Serviços Auxiliares				
	A 88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0358800	23,23	0,83
	A 88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0128800	16,44	0,21
		Total de Serviços Auxiliares				1,04
		Custo Direto Total				1,69
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				1,69
		Preço Unitário Adotado				1,69

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE		M2	31/08/2021		
	2 0207356	TINTA ACRILICA PREMIUM. COR BRANCO FOSCO	L	0,3300000	16,10	5,31
		Sub-Total de Material				5,31
		Serviços Auxiliares				
	A 88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1720400	23,23	3,99
	A 88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0634800	16,44	1,04
		Total de Serviços Auxiliares				5,03
		Custo Direto Total				10,34
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				10,34
		Preço Unitário Adotado				10,34

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
14.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO. UMA DEMÃO. AF_06		M2	31/08/2021		
	2 0203767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA. NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,0600000	0,42	0,02
	2 0204047	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GL	0,1640000	9,73	1,59
		Sub-Total de Material				1,61
		Serviços Auxiliares				
	A 88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4636800	23,23	10,77
	A 88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1702000	16,44	2,79
		Total de Serviços Auxiliares				13,56
		Custo Direto Total				15,17
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				15,17

WENDEL WEXLEY DE LIMA LUCIANO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/ Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
		Preço Unitário Adotado				15,17

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
14.6		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO. UMA DEMÃO. AF_06/	M2	31/08/2021		
	2 0206085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1600000	4,09	0,65
		Sub-Total de Material				0,65
		Serviços Auxiliares				
	A 88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0469200	23,23	1,08
	A 88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0174800	16,44	0,28
		Total de Serviços Auxiliares				1,36
		Custo Direto Total				2,01
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				2,01
		Preço Unitário Adotado				2,01

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
14.7		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO. D	M2	31/08/2021		
	2 0207356	TINTA ACRILICA PREMIUM. COR BRANCO FOSCO	L	0,3300000	16,10	5,31
		Sub-Total de Material				5,31
		Serviços Auxiliares				
	A 88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2244800	23,23	5,21
	A 88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0818800	16,44	1,34
		Total de Serviços Auxiliares				6,55
		Custo Direto Total				11,86
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				11,86
		Preço Unitário Adotado				11,86

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
14.8		EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA OLEO OU ESMALTE	M2	30/03/2021		
	1 0110045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2760000	18,63	5,14
	1 0112395	PINTOR	H	0,3220000	23,17	7,46
		Sub-Total de Mão de Obra				12,60
	2 0211347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000000	0,51	0,25
	2 0211512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	KG	0,4500000	5,80	2,61
		Sub-Total de Material				2,86
		Custo Direto Total				15,46
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				15,46
		Preço Unitário Adotado				15,46

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
14.9		ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	30/03/2021		
	1 0110045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3220000	18,63	5,99

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/ Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
1	0112395	PINTOR	H	0,3680000	23,17	8,52
		Sub-Total de Mão de Obra				14,51
2	0210035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400000	15,81	0,63
2	0211100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600000	16,56	2,64
2	0211199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300000	8,28	1,07
2	0211347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000000	0,51	0,20
		Sub-Total de Material				4,54
		Custo Direto Total				19,05
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				19,05
		Preço Unitário Adotado				19,05

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
14.10		PINTURA EXTERNA DE RUFOS, CALHAS E CONDUTORES C/ESMALTE SINTETICO	M	30/03/2021		
1	0110045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2760000	18,63	5,14
1	0112395	PINTOR	H	0,2760000	23,17	6,39
		Sub-Total de Mão de Obra				11,53
2	0210035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0250000	15,81	0,39
2	0211100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1000000	16,56	1,65
2	0211200	FUNDO OXIDO DE FERRO	L	0,1000000	22,02	2,20
		Sub-Total de Material				4,24
		Custo Direto Total				15,77
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				15,77
		Preço Unitário Adotado				15,77

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
14.11		DEMARCAÇÃO DE PISO A BASE DE EMULSAO ACRILICA	M	30/03/2021		
1	0110045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4600000	18,63	8,56
1	0112395	PINTOR	H	0,9200000	23,17	21,31
		Sub-Total de Mão de Obra				29,87
2	0212084	TINTA A BASE DE EMULSAO ACRILICA (PARA PISOS)	L	0,0350000	10,58	0,37
		Sub-Total de Material				0,37
		Custo Direto Total				30,24
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				30,24
		Preço Unitário Adotado				30,24

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
14.12		SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRILICA	M2	30/03/2021		
1	0112543	SERVENTE	H	0,1635760	17,14	2,80
		Sub-Total de Mão de Obra				2,80
2	0212521	MICRO ESFERA DE VIDRO	KG	0,5500000	5,25	2,88
2	0212533	SOLVENTE (TOLUENO)	L	0,0400000	9,62	0,38
2	0212540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRILICA (P/SINALIZACAO)	L	0,6800000	21,92	14,90

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
		Sub-Total de Material				18,16
3	0310583	CAMINHAO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	H	0,0133000	36,35	0,48
3	0310638	MAQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	H	0,0156000	66,27	1,03
3	0310704	CAMINHAO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,0089000	88,11	0,78
3	0310752	MAQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	H	0,0067000	141,74	0,94
		Sub-Total de Equipamento				3,23
		Custo Direto Total				24,19
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				24,19
		Preço Unitário Adotado				24,19

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.1		PRATELEIRA DE MARMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2	30/03/2021		
1	0112391	PEDREIRO	H	0,4600000	23,17	10,65
1	0112543	SERVENTE	H	0,6900000	17,14	11,82
		Sub-Total de Mão de Obra				22,47
2	0210108	AREIA GROSSA	M3	0,0020000	68,74	0,13
2	0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,3000000	0,52	1,19
2	0219532	PRATELEIRA EM MARMORE POLIDO NATURAL E=3cm	M2	1,0000000	165,60	165,60
		Sub-Total de Material				166,92
		Custo Direto Total				189,39
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				189,39
		Preço Unitário Adotado				189,39

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.2		FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGE	M2	30/03/2021		
2	0218291	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO	M2	1,0000000	39,44	39,44
		Sub-Total de Material				39,44
		Custo Direto Total				39,44
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				39,44
		Preço Unitário Adotado				39,44

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.3		GUICHE EM ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M2	30/03/2021		
1	0110037	AJUDANTE	H	1,3800000	18,63	25,70
1	0111530	MONTADOR	H	2,3000000	23,17	53,29
		Sub-Total de Mão de Obra				78,99
2	0210113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	KG	3,1000000	1,12	3,47
2	0211515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	KG	1,5000000	7,74	11,61
2	0211893	SUPORTE COM MIOLO PARA 2 VIDROS (1306)	UN	2,5000000	43,52	108,80
2	0212157	TRILHO DE ALUMINIO PARA FORRO DE GESSO	M	2,7500000	6,50	17,87

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/ Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO							
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
	2	0212258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	304,51	304,51
			Sub-Total de Material				446,26
			Custo Direto Total				525,25
			Taxa de BDI %	0,0000000			0,00
			Total da Composição				525,25
			Preço Unitario Adotado				525,25

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
15.4		ALVENARIA DE BLOCO DE VIDRO C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA	M2	30/03/2021			
	1	0112391	PEDREIRO	H	2,3000000	23,17	53,29
	1	0112543	SERVENTE	H	2,3000000	17,14	39,42
			Sub-Total de Mão de Obra				92,71
	2	0210109	AREIA MEDIA	M3	0,0316000	62,10	1,96
	2	0210157	ACO CA-25	KG	0,6000000	8,75	5,25
	2	0210238	BLOCO DE VIDRO - 20X20X10CM	UN	25,0000000	11,68	292,00
	2	0210441	CAL HIDRATADA	KG	25,3000000	1,01	25,55
	2	0210799	CIMENTO BRANCO	KG	0,2500000	3,02	0,75
	2	0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	12,6400000	0,52	6,57
			Sub-Total de Material				332,08
			Custo Direto Total				424,79
			Taxa de BDI %	0,0000000			0,00
			Total da Composição				424,79
			Preço Unitario Adotado				424,79

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
15.5		PEITORIL DE MARMORE L= 25cm	M	30/03/2021			
	1	0112391	PEDREIRO	H	0,1104000	23,17	2,55
	1	0112543	SERVENTE	H	0,0552000	17,14	0,94
			Sub-Total de Mão de Obra				3,49
	2	0211608	PEITORIL DE MARMORE - 25CM	M	1,0000000	78,20	78,20
			Sub-Total de Material				78,20
			Serviços Auxiliares				
	A	C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRACO 1:1:4	M3	0,0062000	606,81	3,76
			Total de Serviços Auxiliares				3,76
			Custo Direto Total				85,45
			Taxa de BDI %	0,0000000			0,00
			Total da Composição				85,45
			Preço Unitario Adotado				85,45

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total	
	Insumo/Aux.	Descrição					
15.6		CHAPIM PRE-MOLDADO DE CONCRETO	M2	30/03/2021			
	1	0110121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,7360000	23,17	17,05
	1	0110498	CARPINTEIRO	H	0,6440000	23,17	14,92
	1	0112391	PEDREIRO	H	0,2760000	23,17	6,39
	1	0112543	SERVENTE	H	1,0120000	17,14	17,34
			Sub-Total de Mão de Obra				55,70

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0695418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
2	0210103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200000	9,25	0,18
2	0210108	AREIA GROSSA	M3	0,0400000	68,74	2,74
2	0210163	ACO CA-50	KG	1,3500000	8,74	11,79
2	0210528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	1,0000000	21,91	21,91
2	0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	17,3600000	0,52	9,02
2	0211605	PEDRISCO	M3	0,0900000	67,99	6,11
2	0211724	PREGO	KG	0,0200000	14,30	0,28
		Sub-Total de Material				52,03
3	0310682	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	H	0,0200000	22,47	0,44
		Sub-Total de Equipamento				0,44
		Custo Direto Total				108,17
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				108,17
		Preço Unitário Adotado				108,17

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.7		MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	30/03/2021		
1	0112391	PEDREIRO	H	0,1656000	23,17	3,83
1	0112543	SERVEENTE	H	0,3312000	17,14	5,67
		Sub-Total de Mão de Obra				9,50
2	0210971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,0000000	11,44	11,44
		Sub-Total de Material				11,44
		Serviços Auxiliares				
A	C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:3	M3	0,0010000	485,91	0,48
		Total de Serviços Auxiliares				0,48
		Custo Direto Total				21,42
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				21,42
		Preço Unitário Adotado				21,42

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.8		PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTADO	M2	30/03/2021		
1	0110445	CALCETEIRO	H	0,1467400	23,17	3,39
1	0112543	SERVEENTE	H	0,1467400	17,14	2,51
		Sub-Total de Mão de Obra				5,90
2	0210109	AREIA MEDIA	M3	0,0568000	62,10	3,52
2	0212403	PO DE PEDRA	M3	0,0065000	55,62	0,36
2	0219513	TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000000	0,28	14,28
		Sub-Total de Material				18,16
3	0310612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHI)	H	0,0757000	27,20	2,05
3	0310725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	H	0,0041000	40,73	0,16
		Sub-Total de Equipamento				2,21
		Custo Direto Total				26,27
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				26,27
		Preço Unitário Adotado				26,27

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/ Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.9	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO AD		M2	30/03/2021		
1	0110445	CALCETEIRO	H	0,1380000	23,17	3,19
1	0112543	SERVEANTE	H	0,3680000	17,14	6,30
	Sub-Total de Mão de Obra					9,49
2	0210111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500000	56,01	8,40
2	0212527	PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	UN	32,0000000	1,05	33,60
	Sub-Total de Material					42,00
3	0310726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100000	80,10	0,80
	Sub-Total de Equipamento					0,80
	Serviços Auxiliares					
A	C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	M3	0,0200000	422,99	8,45
	Total de Serviços Auxiliares					8,45
	Custo Direto Total					60,74
	Taxa de BDI %			0,0000000		0,00
	Total da Composição					60,74
	Preço Unitário Adotado					60,74

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.10	GRAMA EM AREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL		M2	30/03/2021		
1	0111277	JARDINEIRO	H	0,1840000	23,17	4,26
1	0112543	SERVEANTE	H	0,0171120	17,14	0,29
	Sub-Total de Mão de Obra					4,55
2	0211225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,3300000	5,91	1,95
2	0212077	TERRA VEGETAL	M3	0,0560000	98,57	5,51
2	0212294	AGUA	M3	0,0450000	4,26	0,19
	Sub-Total de Material					7,65
	Custo Direto Total					12,20
	Taxa de BDI %			0,0000000		0,00
	Total da Composição					12,20
	Preço Unitário Adotado					12,20

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.11	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO		M2	30/03/2021		
1	0110040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1380000	18,63	2,57
1	0110045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2024000	18,63	3,77
1	0110121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1380000	23,17	3,19
1	0112391	PEDREIRO	H	2,9440000	23,17	68,21
1	0112395	PINTOR	H	0,6900000	23,17	15,98
1	0112543	SERVEANTE	H	4,7840000	17,14	81,99
	Sub-Total de Mão de Obra					175,71
2	0210103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0400000	9,25	0,37
2	0210108	AREIA GROSSA	M3	0,0800000	68,74	5,49
2	0210109	AREIA MEDIA	M3	0,0850000	62,10	5,27
2	0210163	ACO CA-50	KG	2,1800000	8,74	19,05
2	0210280	BRITA	M3	0,0300000	70,09	2,10
2	0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	45,0000000	0,52	23,40

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/ Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
2	0211600	PEDRA DE MAO (RACHAO)	M3	0,1500000	60,78	9,11
2	0211605	PEDRISCO	M3	0,0100000	67,99	0,67
2	0211917	TABUA DE 1" - L = 12cm	M	0,4500000	5,30	2,38
2	0212081	TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000000	0,43	10,75
2	0212082	TIJOLO MACICO COMUM	UN	18,0000000	0,53	9,54
2	0212098	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO	KG	0,8700000	2,90	2,52
		Sub-Total de Material				90,65
3	0310682	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	H	0,0300000	22,47	0,67
		Sub-Total de Equipamento				0,67
		Custo Direto Total				267,03
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				267,03
		Preço Unitario Adotado				267,03

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.12		MURO EM ALVENARIA, REBOCO 2 FACES, PINTURA, ALTURA DE 0,50M, SOB	M	09/12/2021		
		Serviços Auxiliares				
A	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1,4000000	1,69	2,36
A	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1,4000000	10,34	14,47
A	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,6000000	93,21	55,92
A	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1,4000000	6,12	8,56
A	C1281	ESMALTE SINTETICO EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO 50 MICRA C/REVOLVER	M2	3,2000000	7,81	24,99
A	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO 25 MICRA C/REVOLVER	M2	3,2000000	6,04	19,32
A	C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	1,4000000	22,10	30,94
A	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	1,6000000	346,05	553,68
		Total de Serviços Auxiliares				710,24
		Custo Direto Total				710,24
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				710,24
		Preço Unitario Adotado				710,24

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.13		REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORE	M	30/03/2021		
1	0110043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2300000	18,63	4,28
1	0112320	ENCANADOR	H	0,2300000	22,72	5,22
		Sub-Total de Mão de Obra				9,50
2	0211179	FITA DE CALDEACAO	M	1,5000000	2,76	4,14
2	0211503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	M2	0,0219000	51,67	1,13
2	0211596	PASTA PARA SOLDAR	UN	0,0003000	43,31	0,01
2	0211872	SOLDA 50X50	KG	0,0021000	76,11	0,15

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0685418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/Obra:

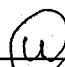
BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
	2 0219077	TUBO COBRE DE 1/4", FLEXIVEL CLASSE 2	M	1,8000000	12,55	22,59
		Sub-Total de Material				28,02
		Custo Direto Total				37,52
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				37,52
		Preço Unitário Adotado				37,52

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.14		PECAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	30/03/2021		
	1 011530	MONTADOR	H	0,9200000	23,17	21,31
	1 0112391	PEDREIRO	H	0,2300000	23,17	5,32
	1 0112543	SERVEANTE	H	0,3220000	17,14	5,51
		Sub-Total de Mão de Obra				32,14
	2 0210108	AREIA GROSSA	M3	0,0005000	68,74	0,03
	2 0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500000	0,52	0,07
	2 0211646	PECAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M	1,0000000	178,52	178,52
		Sub-Total de Material				178,62
		Custo Direto Total				210,76
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				210,76
		Preço Unitário Adotado				210,76

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.15		BOMBA SUBMERSA DE 1CV, INCLUSIVE MAT. DE SUCCÃO - UN	UN	09/12/2021		
	1 0110043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,3000000	18,63	42,84
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,4600000	23,17	10,65
	1 0112320	ENCANADOR	H	2,3000000	22,72	52,25
		Sub-Total de Mão de Obra				105,74
	2 0210026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,2500000	41,55	10,38
	2 0211180	FITA DE VEDACAO	M	3,0000000	0,26	0,78
	2 0211293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,0000000	4,58	4,58
	2 0212218	TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1"	M	6,0000000	14,39	86,34
	2 0212284	VALVULA RETENCAO. PE C/CRIVO - 25MM (1')	UN	1,0000000	39,69	39,69
	2 0219650	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,0CV - Q = 4,00 M3/h - 43,00 mca	UN	1,0000000	1.569,52	1.569,52
		Sub-Total de Material				1.711,29
		Custo Direto Total				1.817,03
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				1.817,03
		Preço Unitário Adotado				1.817,03

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.16		IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIES INTERNAS DE RESERVATORIOS ENTE	M2	30/03/2021		


WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFR/ Obra:

BDI: 20,34% LS. Local:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
	1 0110039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZACAO	H	0,7820000	18,63	14,56
	1 0110091	APLICADOR IMPERMEABILIZACAO	H	0,7820000	23,17	18,11
	1 0112543	SERVENTE	H	1,5272000	17,14	26,17
		Sub-Total de Mão de Obra				58,84
	2 0210107	AREIA FINA	M3	0,0400000	56,01	2,24
	2 0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	15,0000000	0,52	7,80
	2 0211249	IMPERMEABILIZANTE	KG	0,8000000	5,05	4,04
		Sub-Total de Material				14,08
		Custo Direto Total				72,92
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				72,92
		Preço Unitário Adotado				72,92

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.17		AUTOMATICO DE BOIA	UN	30/03/2021		
	1 0110042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9200000	18,63	17,13
	1 0112312	ELETRICISTA	H	0,9200000	23,17	21,31
		Sub-Total de Mão de Obra				38,44
	2 0210148	AUTOMATICO DE BOIA	UN	1,0000000	33,30	33,30
		Sub-Total de Material				33,30
		Custo Direto Total				71,74
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				71,74
		Preço Unitário Adotado				71,74

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.18		VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RIGIDO, TRANSLUCIDO E MONTANTES EM	M2	30/03/2021		
	2 0216741	VENEZIANA INDUSTRIAL EM PVC RIGIDO, TRANSLUCIDO E	M2	1,0500000	184,00	193,20
		Sub-Total de Material				193,20
		Custo Direto Total				193,20
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				193,20
		Preço Unitário Adotado				193,20

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
15.19		LIMPEZA GERAL	M2	30/03/2021		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,6440000	17,14	11,03
		Sub-Total de Mão de Obra				11,03
		Custo Direto Total				11,03
		Taxa de BDI %		0,0000000		0,00
		Total da Composição				11,03
		Preço Unitário Adotado				11,03

Fortaleza - CE, 10 de Dezembro de 2021.

WENDEL WESLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605418608



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFRA 27 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2021/08 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,34% LS:-112,76%

ITEM	DESCRIÇÃO	PR.TOTAL	%	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO											
				MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	TOTAL PARCELA					
		R\$	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES	5.550,05	0,62%	100,00%	5.550,05									100,00%	5.550,05
2	MOVIMENTO DE TERRA	1.053,19	0,12%	100,00%	1.053,19									100,00%	1.053,19
3	SUPERESTRUTURA	10.385,77	1,15%	100,00%	10.385,77									100,00%	10.385,77
4	PAREDES E PAINÉIS	12.068,31	1,34%	100,00%	12.068,31									100,00%	12.068,31
5	REVESTIMENTO	132.825,83	14,75%	67,00%	68.593,31									100,00%	132.825,83
6	PAVIMENTAÇÃO	20.616,83	2,29%			20,00%	19.772,71			4,00%	5.313,03	29,00%	38.519,49	100,00%	132.825,83
7	ESQUADRIAS	45.074,01	5,00%							32,00%	22.597,39	40,00%	28.246,73	100,00%	45.074,01
8	COBERTURA	84.915,26	9,43%		100,00%	84.915,26							100,00%	84.915,26	
9	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	12.289,52	1,36%				60,00%	7.373,71	40,00%	4.915,81			100,00%	12.289,52	
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E APARELHOS	56.058,86	6,22%				60,00%	33.635,32	40,00%	22.423,54			100,00%	56.058,86	
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	24.466,17	2,72%				60,00%	14.679,70	40,00%	9.786,47			100,00%	24.466,17	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	103.716,75	11,51%				60,00%	62.230,05	40,00%	41.486,70			100,00%	103.716,75	
13	INSTALAÇÕES LÓGICAS	33.930,34	3,76%				60,00%	14.358,20	40,00%	9.572,14			100,00%	33.930,34	
14	PINTURA	40.902,99	4,54%								50,00%	20.451,50	50,00%	40.902,99	
15	DIVERSOS	124.686,24	13,84%										100,00%	124.686,24	
16	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	152.253,06	16,80%	15,77%	24.011,50	13,99%	21.293,53	17,67%	26.905,14	15,51%	23.613,74	17,67%	26.908,14	19,39%	29.521,02
	TOTAL GERAL	900.793,18	100,00%	15,77%	142.062,12	13,99%	125.981,51	17,67%	159.182,12	15,51%	139.708,81	17,67%	159.199,87	19,39%	174.658,75
				15,77%	142.062,12	29,76%	268.043,63	47,43%	427.225,75	62,94%	566.934,56	80,61%	726.134,43	100,00%	900.793,18

Fortaleza - CE, 18 de Dezembro de 2021.

DINÂMICA EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS EIRELI

R. ...
DINÂMICA
C.P. ...



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFRA 27 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2021/08 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,34% LS.:112,76%

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

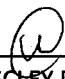
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,59

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,65

	BDI =	20,34%
--	--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Fortaleza - CE, 10 de Dezembro de 2021.


 WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0605418608

DINÂMICA EMPREENDIMENTOS
 E SERVIÇOS EIRELI
 RUA ... 1111
 JUAZEIRO DO NORTE - CE
 CEP: 63000-000



TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.22.1

EMPRESA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA À RUA ANTONIO ELIOMAR FÉLIX - BAIRRO AEROPORTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

FONTE: SEINFRA 27 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2021/08 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,34% LS.:112,76%

ENCARGOS SOCIAIS			
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	VALOR
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente do Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	TOTAL	44,41	15,79
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
C	TOTAL	14,73	11,38
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A Sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A Sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS Sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	TOTAL	16,82	6,43
TOTAL (A+B+C+D)		112,76	70,40

Fortaleza - CE, 10 de Dezembro de 2021.

WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0605418608

DINÂMICA EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS EIRELI
RUA ... CRUZ
...
...-41

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do representante e /ou procurador da futura CONTRATADA, indicado para assinatura do Contrato:

NOME: RAFAEL DE SÁ CRUZ
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
RG: 2002009032646 SSP-CE
CPF: 014.815.983-41
DOMICÍLIO: RUA CAPITÃO GUTEMBERG, N° 950 –
CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
CIDADE: FORTALEZA
UF: CEARÁ

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO BRADESCO S/A
AGENCIA: 0607 – ASSEMBLÉIA.
CONTA: 14.314-6.
GERÊNCIA: AMANDA REIS.
CONTATOS: 085 – 99433 – 3180 / 085 3304 6704.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA: 1977 – SHOPPING VIA SUL.
OPERAÇÃO: 003.
CONTA: 3274 – 3.
GERÊNCIA: ADRIANA SOARES ALCANTARA.
CONTATOS: 085 3277 1419 / 085 3277 1430.

Fortaleza – Ce, 10 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,

DINÂMICA EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS EIRELI
Rafael de Sá Cruz
Diretor
CPF: 014.815.983-41



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2021.11.22.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada à Rua Antonio Eliomar Félix - Bairro Aeroporto, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 14 de Janeiro de 2022.
Horário : 13:30 horas
Local : Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, Ana Régia dos Santos Pinto e Romana Alves Santos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2021.11.22.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI** e **FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI**. Pontualmente às 13:30 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Ana Régia dos Santos Pinto para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente a presença do Sr. Akiro Meneses Chikushi, Assessor Especial de Projetos e Contratos do Município que auxiliou a Comissão de Licitação na análise técnica das propostas comerciais. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão e do engenheiro civil acima citado junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 873.024,89 (oitocentos e setenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1221

contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Ana Régia dos Santos Pinto, que secretariei e pelos demais membros da Comissão e pelo Assessor Especial da Secretaria de Infraestrutura.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	
Membro	Romana Alves Santos	

Assessor Especial		
Função	Nome	Assinatura
Assessor	Akiro Meneses Chikushi	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
 CNPJ nº 07.974.082/0001-14

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada à Rua Antonio Eliomar Félix - Bairro Aeroporto, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços N° 2021.11.22.1

Empresa(s)/Pessoa(s) Física(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	11.743.010/0001-33
2	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	25.025.604/0001-13
3	FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI.	27.363.223/0001-70

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI.	873.024,890
2º	WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	899.658,600
3º	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	900.793,180

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2022.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1223A

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.11.22.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI, com proposta de preços no valor global de R\$ 873.024,89 (oitocentos e setenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.12.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.12.08.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - SMART SERVIÇOS LTDA, vencedora junto ao Lote 01 com percentual de desconto de 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, inclusive no que pertine à prova de conceito. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de janeiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.01.19.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação e cadastramento do funcionário de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 02 de fevereiro de 2022, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 21 de janeiro de 2022, às 08h30m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou blicompras.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 19 de janeiro de 2022. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período 20 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando Chamamento Público Nº SS-CH003/22, para o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica, por meio de consultas e exames oftalmológicos, em estabelecimentos próprios, filiados ou referenciados na Região, compreendendo diagnóstico resolutivo em oftalmologia, composta por um pacote de procedimentos e exames, sendo alguns de execução obrigatória e outros "facultativos", realizados a critério médico em cada consulta, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. O Edital e seus anexos encontram-se na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Bairro Centro, ou em meio eletrônico através do Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (www.tce.ce.gov.br/licitacoes), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br), Maiores informações pelo telefone: (88) 3675.1419. **Independência/CE, 19/01/2022. Secretaria de Saúde.**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.11.22.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI**, com proposta de preços no valor global de R\$ 873.024,89 (oitocentos e setenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. **Juazeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.11.10.001-TP-SASC, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S) do município. **HABILITADA** a empresa: F. W. Rego Saraiva, inscrita no CNPJ nº 14.176.146/0001-05, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas do edital e as da Lei Federal nº 8.666/93. **INABILITADA** a empresa: N. de S. Araújo Serviços de Urbanização Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.355.401/0001-86, por não atender aos itens 6.2.3.2.1 "d", 6.2.3.2.4 e 6.2.3.2.5 "a", "b" e "c" do edital. Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e coloca os autos à disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, o envelope da proposta de preços será aberto no dia 28/01/2022, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. **Adson Costa Chaves.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.09.09.3. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para confecção de projeto básico para elaboração do PDDRU - Plano Diretor de Drenagem Urbana, do PDAP - Plano Diretor de Águas Pluviais, do PCE - Plano de Controle de Enchentes, Documentações e Serviços Complementares, no Município de Crato/CE a comissão permanente de licitação da PMC torna público e em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe. Que a empresa TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 10.245.713/0001-79, apresentou recurso administrativo contra a pontuação de sua proposta técnica e com fulcro no §3º do art. 109 da lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a comissão e no site do tribunal de contas do estado - TCE e no site da prefeitura municipal de Crato/CE. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 19 de janeiro de 2022 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.29.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para conservação do sistema viário urbano, rural e canais de drenagem no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à empresa STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.788.024/0001-45, cujo envelope que por um equívoco não foi aberto na sessão do dia 17/12/2021, após análise da documentação a empresa foi declarada inabilitada. Em face do resultado referente à habilitação da empresa licitante, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 18 de janeiro de 2022 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.04.2. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 2021.11.04.2, cujo objeto é a: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel para castração de animais - CASTRAMÓVEL, através da proposta nº 021061/2021 do ministério do meio ambiente, de interesse da secretaria de urbanismo e meio ambiente do município de Crato-CE, realizada no dia 1º/12/2021 às 10h, foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 07 de fevereiro de 2022 às 08h30min a data da reabertura da sessão. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 17h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE>, **19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.01/2022-PE. A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05.01/2022-PE, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos da rede pública de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação do Município de Araripe/CE. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 21/01/2022 até 02/02/2022 às 08:00h (horário de Brasília) no site bil.org.br. Abertura das propostas 02/02/2022 às 08h20min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 02/02/2022 às 09h30min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Lóiola Alencar, 440 - Araripe - Ceará, das 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLI) no site: bil.org.br. **Araripe-CE, 19 de janeiro de 2022, José Feitoza de França- Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 001/2022-PP. O Pregoeiro da Prefeitura de Milagres, torna público para conhecimento de todos que no dia **03 de Fevereiro de 2022**, às 09h00min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.** Maiores informações na sala da comissão de licitação, situada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, nº 200 - Centro - Milagres - Ceará, das 08h00min às 12h00min. Milagres/Ceará, 19 de janeiro de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.



CLASSIFICADOS

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.11.22.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI**, com proposta de preços no valor global de R\$ 873.024,89 (oitocentos e setenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (86) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.08.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.12.08.1, sendo o seguinte: **LICITANTE VENCEDOR - SMART SERVIÇOS LTDA**, vencedora junto ao Lote 01 com percentual de desconto de 5,04% (cinco virgula zero quatro por cento). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, inclusive no que pertine à prova de conceito. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Banca de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (86) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de janeiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Piquet Carneiro - Ceará - Aviso de Extrato De Instrumento Contratual De Aditivo - O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO Nº 2021.12.28.02-CM ao Contrato Nº 2021.04.15.02-CM decorrente do Tomada de Preços nº 2021.03.22.02-CM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CEARÁ**, deste município. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CEARÁ. CONTRATADA: FELIPE DE SOUSA BRITO - ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2022. Portanto, terá vigência a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA: FELIPE DE SOUSA BRITO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA**, Piquet Carneiro - Ceará, Em 19 de Janeiro de 2022. **Francisco Niclézio Bezerra Vieira** - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Piquet Carneiro-CE - Aviso de Extrato de Instrumento Contratual De Aditivo - O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO Nº 2021.12.28.04-CM ao Contrato Nº 2021.04.16.01-CM decorrente do Tomada de Preços nº 2021.03.22.03-CM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CEARÁ**, deste município. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CEARÁ. CONTRATADA: F. DOS SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA - ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2022. Portanto, terá vigência a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA: FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA**, Piquet Carneiro - Ceará, Em 19 de Janeiro de 2022. **Francisco Niclézio Bezerra Vieira** - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO Nº 2021.12.28.01-CM ao Contrato Nº 2020.0008 decorrente do Pregão Presencial nº 2020.02.14.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE**, deste município. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CEARÁ. CONTRATADA: ANDERSON SOUSA COELHO-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2022. Portanto, terá vigência a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA: ANDERSON SOUSA COELHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA**, Piquet Carneiro - Ceará, Em 19 de Janeiro de 2022. **Francisco Niclézio Bezerra Vieira** - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

ESTADO DO CEARÁ-CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS

O Cartório do 2º Ofício da Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por intermédio do seu Escrevente Substituto, Carlos Frederico Nogueira Pinheiro, por nomeação legal, FAZ SABER todos que pelo expediente deste Cartório, terá curso Usucapio Extraordinário, processo protocolado sob nº 058/2021, requerida por **ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS SOUZA e sua esposa MARIA ROZANGELA DA SILVA LIMA**, objetivando adquirir o domínio do seguinte imóvel: "IMÓVEL URBANO situado a Rua Francisco Otton Pinheiro, nº 598, Domingo Sávio, nesta Cidade de Solonópole-Ce, Área Construída (m²): 95,2, Área total (m²): 95,2. Perímetro (m): 40,23m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas Planos Retangulares Retangulares, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X)498732 m e Norte (Y) 9366323 m; referentes ao meridiano central 39°00"; daí confrontando com a Rua Francisco Otton Pinheiro LESTE(frente), com azimute de 354°48'020056" e distância de 7,70 m, segue até o vértice P2 de coordenada Norte (Y) 498731 m, Este (X) 9366323 m; daí, confrontando com a Rua Ana Benvidua Pinheiro de Andrade, lado NORTE com azimute de 250°01'000617" e distância de 12,50 m, segue até o vértice P3 de coordenada Norte (Y)498720 m, Este (X) 9366330 m; daí, confrontando com FRANCISCO ORNELDO DOS SANTOS e MARIA IRENE ALVES DOS SANTOS, lado OESTE (fundos), com azimute de 166°20'02469" e distância de 7,53 m, segue até o vértice P4 de coordenada Norte (Y)498719 m, Este (X) 9366321; daí, confrontando com ODILIA MARIA SILVA MENDES, Lado SUL com azimute de 81°5'013816" e distância de 12,50 m; Finalmente do vértice P4 segue até o vértice P1, (início da descrição) fechando assim o perímetro acima descrito. O imóvel consta: dois quartos, sala de estar, cozinha, área de serviço, um banheiro e um ponto usado para fins comerciais". Conforme mapa e memorial descritivo; Para quando constatarem, que deverá ser oposto no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, caso em que serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores da petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, aos 17 de Janeiro de 2022. Eu, _____, Escrevente Autorizada, o digitei e assino.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO Nº 2021.10.29.11-CM ao Contrato Nº 2020.0008 decorrente do Pregão Presencial nº 2020.02.14.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE**, deste município. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CEARÁ. CONTRATADA: ANDERSON SOUSA COELHO-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2021. Portanto, terá vigência a partir do dia 01 de Novembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA: ANDERSON SOUSA COELHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA**, Piquet Carneiro - Ceará, Em 19 de Janeiro de 2022. **Francisco Niclézio Bezerra Vieira** - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

ORTULINA SALES ANDRADE
CPF: 433.540.683-53
Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente do Município de Fortim-SEMMAM a Licença de Instalação para construção de uma casa residencial unifamiliar, em terreno urbano, situado na Rua F. Lotameiro Pontal de Macedo, SN - Quadra 49, Lote 11, Localização Geográfica: 03.01.049.0011.00001 - no lugar Macaé, no município e comarca de Fortim-Ce. Foi determinado o cumprimento de exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMAM.

BNZ IND. E COM. DE BEBIDAS UNI SOCIAL LTDA- CNPJ: 41.232.016/0001-07
Torna público que requereu à secretaria de meio ambiente e urbanismo - SMU a regularização da LU para Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar, localizada na Rua Ceará, nº 176, quadra 176, lote 10, Bairro Boa Esperança, Maracanaú-CE. A presente publicação é parte integrada do procedimento de licenciamento ambiental junto à SMU e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

A EMPRESA HUGO RENE MENACHO QUEIROZ EPP - "RINCO DO MAR"
Torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, a Licença de Operação (LO) nº 04/22 para Restaurante a Bar, no Município de Caucaia no endereço Rua Particular I, SN, Praia da Tabuba- Caucaia-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO Nº 2021.11.28.05-CM ao Contrato Nº 2019.0003 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.16.01, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO MÓVEL ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, ATA ELETRÔNICA, CONTROLE DE MICROFONES, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA E NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CEARÁ. CONTRATADA: INTELIGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2022. Portanto, terá vigência a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA: ALBENOR FERNANDES DE ARAUJO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA**, Piquet Carneiro - Ceará, Em 19 de Janeiro de 2022. **Francisco Niclézio Bezerra Vieira** - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

GENESIS PARK LTDA
Torna público que requereu da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente a Licença Prévia e de Instalação para atividade de complexo turístico e de lazer, inclusive parques temáticos no município de Guaracioba do Norte na Rod CE 366, KM 20 - Sítio Bananeira - Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

A Maciel Construções e Terraplanagens Ltda.
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE a Regularização da Licença de Prévia e de Instalação de Usina de Astatil, localizada no município de Rariutaba. Foi determinado o cumprimento de exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. A obrigatoriedade do licenciamento junto ao Órgão do Meio Ambiente está expressa na Lei Federal nº 6.695, de 31.08.61, no Decreto Federal nº 69.274, de 06.06.90 e a Lei Estadual nº 11.411, de 26.12.87.

COMPROMISSO COM A VERDADE **Diário do Nordeste**
diariodonordeste.com.br

Diversão é estar sempre ao seu lado
FM 93
SEMPRE AO SEU LADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.04.2

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.04.2, sendo o seguinte: Lamed Comércio e Representação LTDA vencedora junto ao lote 1, Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA vencedora junto aos lotes 3 e 5, Urca Comercial LTDA vencedora junto aos lotes 4 e 7, Cralab Saude Atacado FIRELL vencedora junto ao lote 6. As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Vale ressaltar que o lote 2 restou Fracassado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.br.

Jardim/CE, 18 de Janeiro de 2022
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS TOMBADA Nº 2021.11.22.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.11.22.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI, com proposta de preços no valor global de R\$ 873.024,89 (oitocentos e setenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.08.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.12.08.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - SMART SERVIÇOS LTDA, vencedora junto ao Lote 01 com percentual de desconto de 5,04% (cinco virgula zero quatro por cento). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, inclusive no que pertine à prova de conceito. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de janeiro de 2022.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.19.1

A Pregoeira Oficial torna público que em razão da desclassificação da empresa Victor Valerio da Silva Lopes Nogueira junto ao lote 3, pelo não atendimento aos itens 20.1.1 e 20.1.2 do Edital Convocatório, estará dando continuação ao trâmite processual, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.11.19.1, com designação de início para às 13h:00min do dia 24 de janeiro de 2022, onde retrograremos para a fase de habilitação com a convocação do(s) licitante(s) remanescente(s) na ordem de classificação junto ao referido lote e demais atos contínuos. É importante destacar que quando da análise dos documentos de habilitação, os documentos de regularidade fiscal e trabalhista que estiverem com o prazo de validade vencido, o que poderá acontecer haja vista a data inicial de abertura do referido processo ter sido realizado em 03 de dezembro de 2021, os mesmos deverão ser apresentados através do e-mail juntamente com a proposta final, dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de inabilitação do licitante. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 13h.

Lavras da Mangabeira/CE, 19 de janeiro de 2022
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.05.1

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.05.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA, vencedora junto aos lotes 1, 2 e 4, Superfarmácia Comércio Varejista de Medicamentos, vencedora junto ao lote 3, por terem apresentado os melhores percentuais de descontos na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bllcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 19 de janeiro de 2022
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14.004/2021-TP

Objeto: contratação de empresa para a construção da UBS III equipes (Luzardo Viana) localizado: Av. Luiz Pereira Lima, Qd 80 e 81 (lotes 05,06,07 e 08), Bairro Luzardo Viana, em Maracanaú/CE. Vencedor: Boss Construções EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 24.866.458/0001-96, apresentou o valor global de R\$ 1.809.789,38 (hum milhão, oitocentos e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Maracanaú - CE, 19 de janeiro de 2022

JAIME LIMA DE CARVALHO
Secretário Executivo de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório Nº 1/2022-PP

O Pregoeiro da Prefeitura de Milagres, torna público para conhecimento de todos que no dia 03 de Fevereiro de 2022, às 09h00min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consiste na Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo destinados as diversas Secretarias do Município de Milagres/CE. Maiores informações na sala da comissão de licitação, situada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, nº 200 - Centro - Milagres - Ceará, das 08h00min às 12h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 TP

Processo Licitatório Nº 2022.01.12.003 -TP.

A Prefeitura Municipal de Milagres, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 2022.01.12.003 -TP, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Recomposições de Pavimentações em Paralelepípedo, Pedra Tosca e Asfáltica, do Município de Milagres-CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, nº 200 - Centro.

Milagres/CE, 19 de janeiro de 2022
LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.001/2022

O Município de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 07 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 08.001/2022, cujo objeto versa sobre a execução de serviços para reforma das Unidades de Atenção Primária a Saúde - UAP'S na Sede e Zona Rural, para Atender a Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente - Ceará, Conforme Projeto Básico em Anexo. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Novo Oriente-CE, 19 de janeiro de 2022
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.002/2022- PERP

Pregão Eletrônico Nº 03.002/2022- PERP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da rede de educação infantil, ensino fundamental e médio, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. A Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 03 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico "www.bbmmet.com.br" "Acesso Identificado no link - licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas).

Pacatuba - CE, 19 de janeiro de 2022
IARA LOPES DE AQUINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.19.1-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de fevereiro de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico disputa modo aberto, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2022.01.19.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando a aquisição de máscaras do tipo N95 Pff2 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Paracuru - CE, 19 de janeiro de 2022
TULIO MARCOS BRAUN NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.19.2-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de fevereiro de 2022, às 13:00h (treze horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico disputa modo aberto, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2022.01.19.2-PE, com fins ao Registro de Preços visando a aquisição kit específico para diagnóstico de Covid-19, teste rápido do Tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de Sars-cov-2 em amostras de Swab da nasofaringe, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Paracuru - CE, 19 de janeiro de 2022
TULIO MARCOS BRAUN NETO
Pregoeiro





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Tomada de Preços N° 2021.11.22.1

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços N° 2021.11.22.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada à Rua Antonio Eliomar Félix - Bairro Aeroporto, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Juazeiro do Norte - CE, 31 de Janeiro de 2022.

Wa
.....
Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Tomada de Preços Nº 2021.11.22.1

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada à Rua Antonio Eliomar Félix - Bairro Aeroporto, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2021.11.22.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI**, com proposta totalizando o valor de R\$ 873.024,89 (oitocentos e setenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Raimundo Emanuel Bastos de Caldas
Neves
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2021.11.22.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI**, totalizando sua proposta em R\$ 873.024,89 (oitocentos e setenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 31 de Janeiro de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.11.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada à Rua Antonio Eliomar Félix - Bairro Aeroporto, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 873.024,89 (oitocentos e setenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 31 de Janeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.01.10.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - A M S COMERCIAL EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.308.027/0001-28 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 587.301,00 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e um reais), COMERCIAL RL LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no lote 6 totalizando o valor de R\$ 6.031,08 (seis mil trinta e um reais e oito centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) nos lotes 1, 5, 9 totalizando o valor de R\$ 3.227.215,53 (três milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME inscrito no CNPJ nº 32.434.478/0001-16 classificado(a) no lote 8 totalizando o valor de R\$ 227.010,30 (duzentos e vinte e sete mil dez reais e trinta centavos) e V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS inscrito no CNPJ nº 35.082.105/0001-11 classificado(a) nos lotes 2, 3, 4 totalizando o valor de R\$ 5.697.354,08 (cinco milhões seiscentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de Janeiro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.11.22.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS localizada à Rua Antonio Eliomar Félix - Bairro Aeroporto, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 873.024,89 (oitocentos e setenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 31 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.03.01/CPSMJN, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.10.01.01 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICO, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, RADIOLOGIA, ORTOPEDIA, ULTRASSONOGRAFIA E UROLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA AUDIO CLIN CARIRI LTDA, VALOR: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. BARBALHA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E ARETUSA RÉGIA GOMES RIBEIRO.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.03.05/CPSMJN, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.10.01.01 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICO, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, RADIOLOGIA, ORTOPEDIA, ULTRASSONOGRAFIA E UROLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2021.11.22.1

Razão Social: FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 27.363.223/0001-70

Endereço: Av. Heitor de Oliveira Albuquerque, nº 295, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.22.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada à Rua Antonio Eliomar Félix - Bairro Aeroporto, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Janeiro de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 31/01/2022.

FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1234

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.02.01-0001

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada à Rua Antonio Eliomar Félix - Bairro Aeroporto, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro a empresa FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliada nesta cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na Av. Heitor de Oliveira Albuquerque, nº 295 - Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-605 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.363.223/0001-70, neste ato representada por Humberto Clovis Frota Macedo, portador do CPF nº 051.299.573-77, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.22.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Saúde, e de **CONTRATADA** para a empresa **FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI**, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada à Rua Antonio Eliomar Félix - Bairro Aeroporto, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.
2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 873.024,89 (oitocentos e setenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1235

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0034.1.002	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2022**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **06 (seis) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Saúde, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1236

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1237

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue:
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior a 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.



CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
 - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1239

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Fevereiro de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Humberto Alves Fresta Macêdo
FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º 83536337362

2) CPF n.º 03614394310

PREZADO SEGURADO PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750066558 - ENDOSSO 000000

Controle Interno: 172083

Data da publicação: Mar 10 2022 12:34AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78


Documento eletrônico digitalmente assinado por:




Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado




Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Mar 10 2022 12:34AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Mar 10 2022 12:34AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750066558
Endosso N° 0000000
Proposta N° 204583

 bmg | Seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 241e

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
INSCRITO NO CNPJ: 07.974.082/0001-14
COM SEDE NA: Praça Dirceu Figueiredo, S/N - Centro
CEP: 63010-147 - Juazeiro do Norte - CE

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 27.363.223/0001-70
COM SEDE NA: AVENIDA HEITOR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 295 - CIDADE DOS
CEP: 60822-605 - Fortaleza - CE

até o valor de:

R\$ 43.651,24 - QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato GARANTIA DE EXECUÇÃO das obras de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS localizada à Rua Antonio Eliomar Félix - Bairro Aeroporto, CONFORME CONTRATO 2022.02.01-0001.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 01/02/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 31/12/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
CARRIÇO VIEIRA CORRETORA E ASSESSORIA	202096095

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750066558
Endosso N° 0000000
Proposta N° 204583
Ramo 0775

bmg | Seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 1242

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
TOMADOR: FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI

Apólice N° 017412022000107750066558
Endosso N° 0000000
Proposta N° 204583
Ramo 0775

bmg Seguros

COMISSÃO DE LICITATION
Folha N° 1243

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 10 DE MARÇO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750066558
Endosso N° 0000000
Proposta N° 204583
Ramo 0775

bmg | Seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 12442

Condições Particulares

SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
TOMADOR: FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750066558
Endosso N° 0000000
Proposta N° 204583
Ramo 0775

Condições Especiais

 Seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 12459

SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
TOMADOR: FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. DEFINIÇÕES

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e

Apólice N° 017412022000107750066558
Endosso N° 0000000
Proposta N° 204583
Ramo 0775

bmg | Seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 12468

Condições Especiais

SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
TOMADOR: FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI

pelo tomador;

- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750066558
Endosso N° 0000000
Proposta N° 204583
Ramo 0775

 bmg | Seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 12478

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
TOMADOR: FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750066558

Endosso N° 0000000

Proposta N° 204583

Ramo 0775

Condições Gerais

 Seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 12488

SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
TOMADOR: FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750066558

Endosso N° 0000000

Proposta N° 204583

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1249

SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
TOMADOR: FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750066558

Endosso N° 0000000

Proposta N° 204583

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 1250g

SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
TOMADOR: FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750066558

Endosso N° 0000000

Proposta N° 204583

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 12518

SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
TOMADOR: FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750066558

Endosso N° 0000000

Proposta N° 204583

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 22528

SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
TOMADOR: FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750066558
Endosso N° 0000000
Proposta N° 204583
Ramo 0775

bmgi Seguros
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1253/6

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
TOMADOR: FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750066558

Endosso N° 0000000

Proposta N° 204583

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1254

SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
TOMADOR: FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750066558

Endosso N° 0000000

Proposta N° 204583

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

COMISSAO DE LICITACAO
Folha N° 12558

SEGURADO: PREF MUN DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ
TOMADOR: FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.01-0001

Folha Nº

1250 JK

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.22.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada à Rua Antonio Eliomar Félix - Bairro Aeroporto, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 873.024,89 (oitocentos e setenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). **Prazo de Execução:** 06 (seis) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** Francimones Rolim de Albuquerque e Humberto Clovis Frota Macedo.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Fevereiro de 2022.

uniformes esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 267.401,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e um reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.01-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS localizada à Rua Antonio Eliomar Félix - Bairro Aeroporto, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 873.024,89 (oitocentos e setenta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Humberto Clovis Frota Macedo.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.02-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALEXSANDRO LIMA FREIRE - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 565.968,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Alexsandro Lima Freire.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.02-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONCEITO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Tatiane Santos de Matos.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1257

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março 1992, alterada pela Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014 e Lei nº 4.596 de 02 de maio de 2016, seu regimento interno, e conforme a ata nº 04/2022 da reunião realizada em 09 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Março de 2022.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidente do CMDCA